



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 334/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações contidas no PROAD Nº 56884/2017, que trata da licença por motivo de doença em pessoa da família da Exma. Sra. Juíza Sara Vicente da Silva, no período de 23 a 25.10.2017,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 23 a 25.10.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 170/2017, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar nas funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de outubro de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
e Corregedor em exercício